CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 006/2023
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 03 DE ABRIL DE 2023

Senhores Vereadores,

Eu, ***JOALDO GOMES DE CARVALHO,*** Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um turno para o outro e incluída a votação do 2º turno do Projeto de Lei nº 018/2023 – do Executivo Municipal, na Ordem do Dia da presente Sessão.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 018/2023, tem por objetivo abrir Crédito Adicional Especial, com finalidade de financiar ações de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

A dispensa de interstício para votação do 2º turno desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 018/2023, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente